



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO Nº 029/2024**

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 01/07/2024 a 15/07/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 022/2024 que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2024 no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0701 12 451 0021 1013 1754 50616.8 – PAV. VIAS URBA.

44905100000000 1754 O 50621.4 – OBRAS E INSTAL. R\$ 850.000,00

0702 04 122 0075 2276 1754 50590.0 – REVITALIZAÇÃO AVENIDA

44905100000000 1754 O 50596.0 – OBRAS E INSTAL. R\$ 350.000,00

TOTAL: R\$ 1.200.000,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura de crédito adicional especial de que trata o art. 1º:

a) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), provenientes de operação de crédito junto ao Banco Badesul Desenvolvimento S.A.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**  
Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

**Vereador Valdir Rodrigues**  
Presidente Legislativo

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)